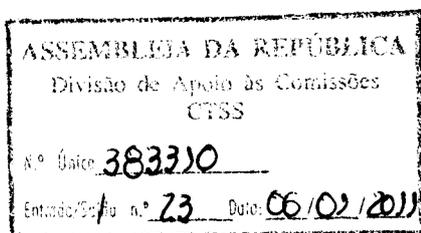




GRUPO PARLAMENTAR



Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública
M.I. Deputado António Ramos Preto

Assunto: Audição da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

No passado dia 30 de Dezembro de 2010 foram publicadas quatro Portarias conjuntas do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Segurança Social, através das quais o Governo procedeu à alteração dos estatutos dos seguintes institutos dependentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

- Instituto de Informática, I. P., através da Portaria n.º 1329-A/2010;
- Instituto da Segurança Social, I.P., através da Portaria n.º 1329-B/2010;
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., através da Portaria n.º 1329-C/2010;
- Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., através da Portaria n.º 1329-D/2010.

Sucedem que, de entre as alterações introduzidas aos estatutos dos institutos referidos, ressaltam as referentes à qualificação e grau dos respectivos dirigentes, as quais imperioso é garantir que não possam acarretar qualquer tipo de valorização das actuais remunerações destes.

É que, no quadro de crise económica e financeira em que o País se encontra e em que o Governo tem imposto inúmeros sacrifícios aos Portugueses – em particular aos trabalhadores da Administração Pública, que sofrem já duros cortes salariais –, seria de todo incompreensível, e mesmo ilegítimo, que o executivo procedesse a qualquer tipo

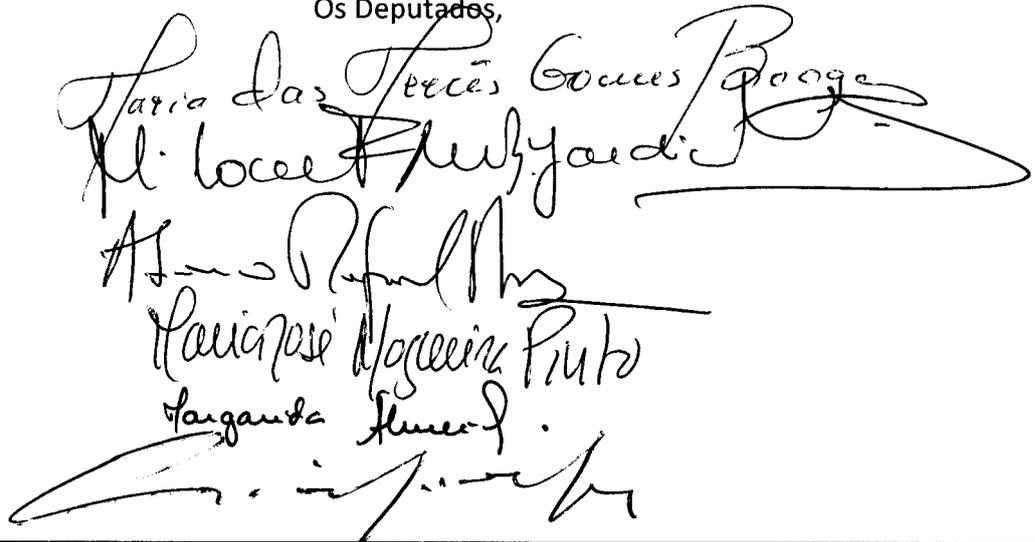
de alteração no regime de qualificação e grau dos dirigentes de institutos públicos que pudesse implicar qualquer tipo de aumento remuneratório.

E, apesar das declarações já entretanto proferidas pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, importa, a bem da verdade e da transparência administrativa, que o Governo assegure que não existe, na Administração Pública, qualquer excepção aos cortes salariais previstos na Lei do Orçamento do Estado recentemente aprovada pela Assembleia da República.

Nesta conformidade, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm requerer, através de V.^a Ex.^a que a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública delibere ouvir a Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social a fim de esta prestar cabal esclarecimento sobre esta questão, designadamente garantindo formalmente perante o País que, em nenhuma circunstância, as alterações aos estatutos dos institutos melhor referidos *supra* poderão acarretar, directa ou indirectamente, o aumento de remunerações, subsídios ou qualquer outro tipo de aumento da despesa com os respectivos dirigentes.

Palácio de S. Bento, 4 de Janeiro de 2011

Os Deputados,



Luís das Neves Gomes Borges
M. João Albuquerque
António Rafael
Luís José Morgado Pinto
Sargento Almeida